

TERMO DE REFERÊNCIA SEBRAE

1. OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a contratação da empresa SEBRAE (SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC) para assessorar o desenvolvimento do produto "Costa Verde Mar Experiências" visando sua viabilidade no mercado. Por meio de dispensa de licitação.

1.2. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Proposta Costa Verde Mar experiências (2024)	UNIDADE	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
2	Toordata (até dez 2025)	UNIDADE	1	R\$ 197.960,00	R\$ 197.960,00
3	Contrapartida Sebrae	UNIDADE	1	R\$ 208.980,00	R\$ 208.980,00
TOTAL: R\$ 128.980,00					

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de início imediato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

2.1. Etapa 1. Assessoramento da governança do grupo

- Atualização do planejamento estratégico do grupo;
- Reuniões mensais de assessoramento, a partir de maio de 2024, até janeiro de 2025. (09 reuniões).

2.2. Etapa 2. Identificação e qualificação de uma nova experiência por município

- Visita e acompanhamento das experiências. 07 a 11 novas experiências
- Proposta de atualização/qualificação das experiências e organização da política comercial (Plano de Melhorias).

2.3. Etapa 3. Campanha de divulgação da Costa Verde & Mar inverno e verão 2024/2025 e ações de divulgação

- Planejamento e execução das campanhas de inverno e verão.
- Ações de divulgação.

2.4. Etapa 4. Relatório do projeto e apresentação ao CITMAR

- Elaboração do relatório do projeto e apresentação ao CITMAR (novembro de 2024).

2.5. Etapa 5. Ação de mercado

- Definir: participação em uma feira ou viagem técnica.

2.6. ENTREGAS PREVISTAS:

- Planos de Melhorias;
- Formatação das experiências;
- Assessoramento da governança do grupo;
- Campanha de divulgação inverno e verão 2024/2025;
- Relatório do projeto (digital).

3. TOORDATA:



The screenshot shows the homepage of the Toordata website. At the top left is the Toordata logo. To the right are navigation links: Home, Sobre, Consultoria, FAQ, Blog, and Contato. A dark green button labeled 'CRIAR CONTA' is positioned on the far right. The main heading reads 'Conectando negócios de turismo em Santa Catarina'. Below this is a sub-heading: 'A primeira plataforma de Data Analytics projetada para conectar empreendedores e impulsionar o setor turístico no estado.' A search bar contains the placeholder text 'Digite o Município, Região ou Razão Social da Empresa' and a dark green 'BUSCAR' button.

3.1. A Toordata se posiciona na vanguarda do setor turístico, atendendo à crescente necessidade por insights detalhados e impulsionando parcerias estratégicas através de um exclusivo sistema de 'match' e geração de "oportunidades" entre empresas e/ou órgãos de turismo.

3.2. Objetivo é assessorar a implantação do Observatório de Turismo dos 10 (dez) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

4. A PROPOSTA INCLUI O ACESSO ÀS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

4.1. Gestão Avançada de Dados de Pesquisa em Demanda Turística

Prazo: 09 meses (maio a janeiro de 2025)

Plataforma oferece um ambiente sofisticado para aplicação e gestão de dados de pesquisa turística. Através de dashboards interativos e automatizados, com filtros customizáveis por período, facilitando a análise da demanda turística. A coleta de dados pode ser feita diretamente com visitantes para uma análise detalhada ou através das Fichas Nacionais de Registro de Hóspedes (FNRH) para um estudo abrangente dos perfis de hóspedes em meios de hospedagem parceiros.

Figura. Área de gestão de dados de Pesquisa de Demanda



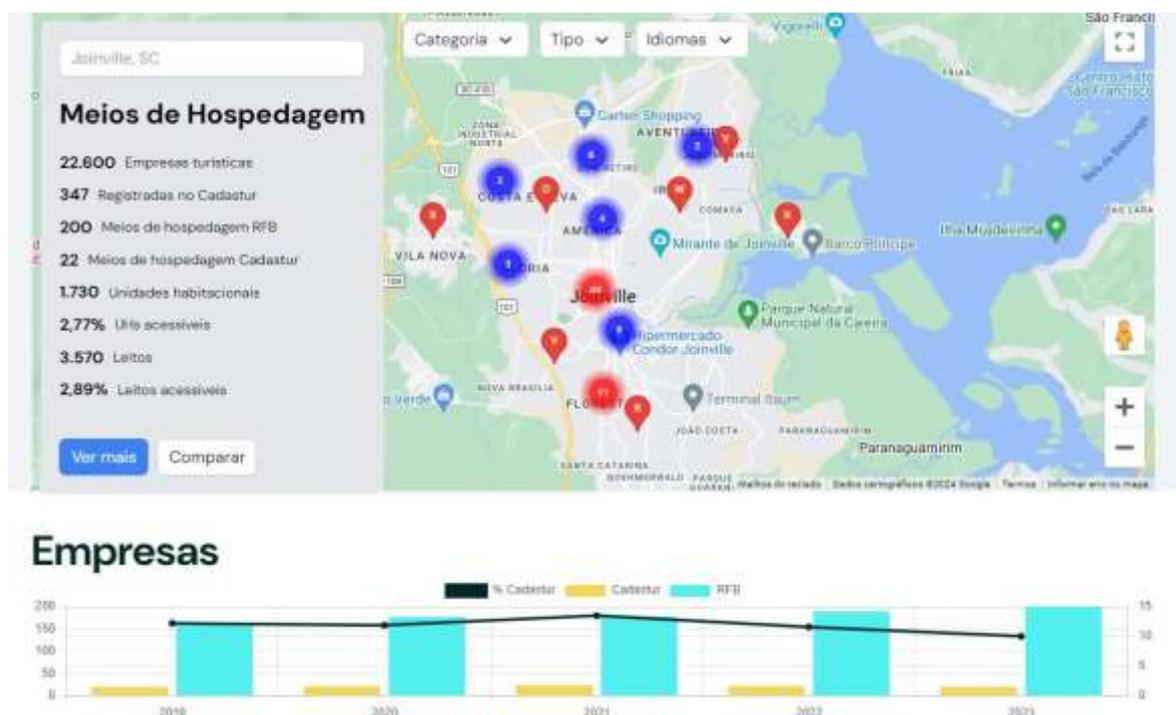
4.2. Gerenciamento de Dados da Oferta Turística

(Oferta Turística: Agenciamento, Alimentos e Bebidas, Meios de Hospedagem, Outros segmentos).

Prazo: 09 meses (maio a janeiro de 2025)

Especialmente projetado para otimizar a oferta turística em municípios, a plataforma permite um gerenciamento eficiente dos dados do Cadastur e Receita Federal do Brasil através de dashboards interativos e filtros por categoria. Oferece recursos para inclusão, alteração e atualização de informações, bem como a opção para empresas de turismo gerirem suas próprias informações, promovendo a autonomia e precisão nos dados apresentados.

Figura. Área de gestão de dados da oferta turística

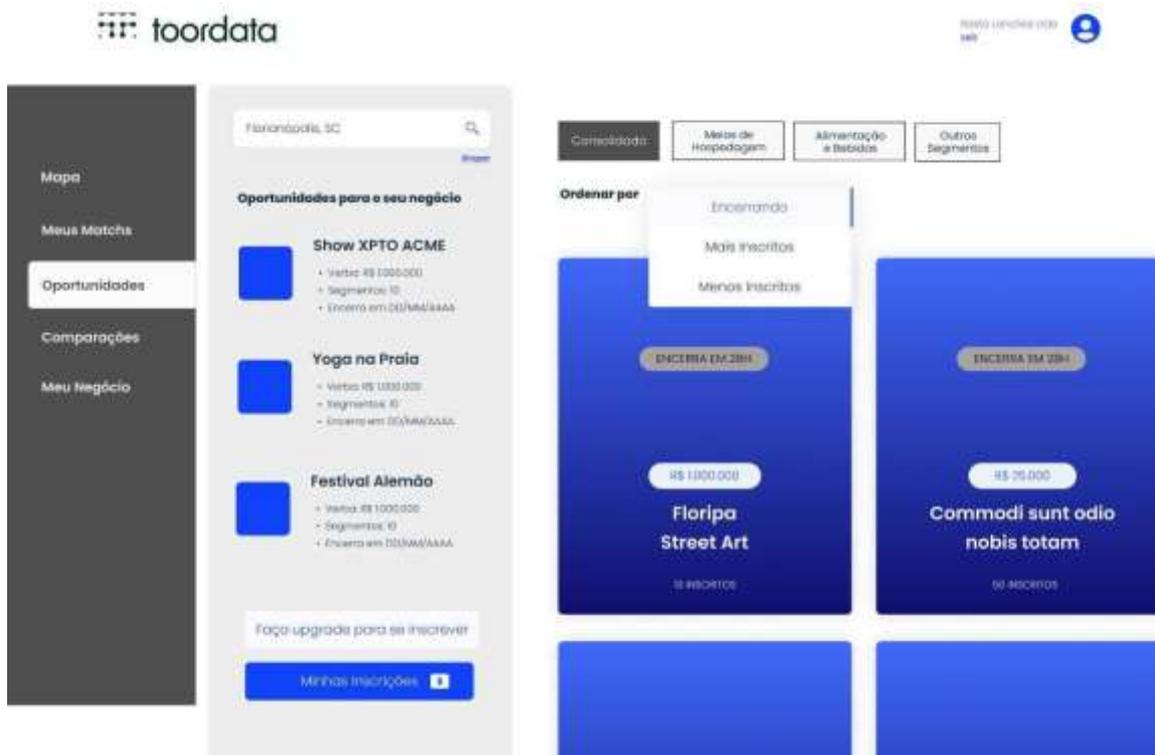


4.3. Criação de Oportunidades

Prazo: 09 meses (maio a janeiro de 2025)

A plataforma empodera empresas e órgãos municipais de turismo para divulgar “Oportunidades”, como eventos, cursos, feiras, viagens etc. Através de um sistema inclusivo, todas as empresas autorizadas no município contratante têm acesso a essas informações, facilitando a promoção e participação em atividades enriquecedoras para o setor.

Figura. Área de gestão de Oportunidades

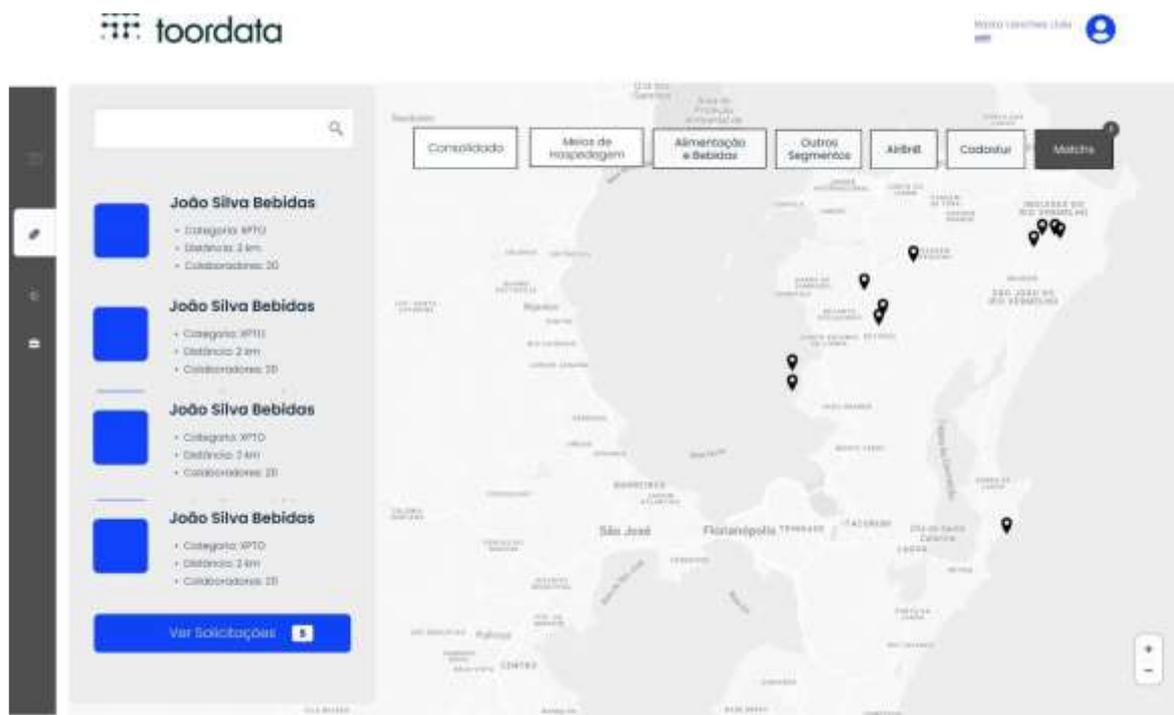


4.4. Conexões entre Empresas de Turismo

Prazo: 09 meses (maio a janeiro de 2025)

Facilita o estabelecimento de conexões estratégicas entre empresas do setor turístico dentro de um município ou região. Por meio do sistema de “match <-> conexão”, empresas podem criar sinergias, desenvolvendo produtos, serviços e experiências turísticas integradas e inovadoras, potencializando o turismo local e regional.

Figura. Área de conexão entre empresas



4.5. O plano atende os órgãos de turismo dos municípios integrantes do CITMAR. Neste plano os órgãos de turismo podem acessar informações do seu município e dos demais municípios de Santa Catarina, realizar pesquisas de demanda e inserir oportunidades para as empresas de turismo do seu município/ região.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se para o pagamento seja o valor total de R\$ 128.980,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

7.1. A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal após realização dos serviços, indicando dados bancários, relatório das atividades prestadas correspondente a entrega dos serviços recebidos.

7.2. O pagamento será realizado da seguinte forma: no ano de 2024, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 08 (oito) parcelas mensais e no ano de 2025, o valor de R\$ 78.980,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) em 12 parcelas mensais.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: Dotação: 3.3.90.00

Órgão: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Unidade: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Funcional: 695 -Turismo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico caberá a emissão de instrumento de contrato, o prazo final da vigência será dezembro de 2025, podendo ser renovado por interesse das partes.

10. LOCAIS DE ENTREGA: Por se tratar de serviço de prestação parcelada, as partes, em comum acordo, estabelecerão os locais em que a consultoria será prestada.

Itajaí (SC), 13 de maio de 2024.

MARIA VALDETE ORCI DE CAMPOS

Diretora Executiva

